



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 21/2004

Reunião 2004-05-24

Pág. 1

Aos **VINTE E QUATRO** de **MAIO** de **DOIS MIL E QUATRO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

**PRESIDENTE:** - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

**VEREADORES:** -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 12:20 horas.

**I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

**II - ORDEM DE TRABALHOS:** -----

Reunião agenda na última Reunião Ordinária e que tem como ponto único a apreciação da proposta do Sr. Presidente no sentido da C.M.S. manifestar a sua disponibilidade para que em Sines venha a ser instalado um Centro Integrado de Recuperação, Valorização de Resíduos Industriais. -----

O Sr. Presidente começou por explicar que continua preocupado com a situação dos resíduos acumulados e produzidos em Sines. Cabe ao governo resolver os problemas ambientais e cabe aos municípios estudar para resolver estes problemas e propor o que entendem ser as melhores soluções possíveis. -----

As soluções encontradas para o tratamento dos Resíduos Industriais nos países desenvolvidos, nomeadamente nos Estados Unidos, Alemanha, França Espanha, etc, com resultados positivos testados levam-nos a acreditar nessas soluções com novas tecnologias seguras e respeitadoras do ambiente. -----

De facto é mais fácil manifestar uma posição de contestação do que assumir e defender soluções para resolver os problemas ambientais de Sines. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 21/2004

Reunião 2004-05-24

Pág. 2 de 1

O Sr. Presidente leu o documento síntese sobre a sua posição o qual ficará anexo à presente acta dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vice-Presidente considera que esta unidade de tratamento ambiental não seria uma entidade poluidora. Iria tratar os resíduos acumulados e os que se continuam a produzir em Sines e por isso defendeu esta solução. -----

Considera que esta unidade em Sines seria positiva para o ambiente e para o desenvolvimento de Sines. -----

Tem a consciência de que no futuro esta questão continuará a ser discutida e haverá na devida altura, soluções apresentadas para resolver este grave problema. -----

Está convencido que se a criação da Cirver proposta viesse de um Governo do Partido Socialista, os Srs. Vereadores votariam a favor. -----

Continua a pensar que a instalação em Sines de um CIRVER seria vantajoso para o Município e a disponibilização para a instalação de um centro de tratamento deste tipo em Sines seria um acto correcto de boa gestão municipal, pelo que lamenta não ter havido consenso. -----

O Sr. Vereador Idalino apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“ Os Vereadores da C.M.S. eleitos pelo Partido Socialista votam contra a proposta do Sr. Presidente da Câmara, de manifestar interesse na instalação em Sines de um Centro Integrado de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos (CIRVER), dado que este Centro terá a função de tratar os Resíduos Industriais Perigosos produzidos nas Áreas de Sines (5.000 ton/ano) e de Lisboa e Vale do Tejo e Península de Setúbal (134.000 ton/ano); verificando-se que Sines produz menos de 4% do total, pelo que a sua localização deve situar-se na região onde se produz mais de 96% desses resíduos, havendo concelhos que se disponibilizaram para esse efeito, nomeadamente o concelho da Chamusca. -----

Neste sentido os Srs. Vereadores do PS consideram que encontrando-se bem encaminhado a localização deste Centro na Região de Lisboa e Vale do Tejo, há ainda muito a fazer pela requalificação ambiental do concelho de Sines, nomeadamente no tratamento dos esgotos e na melhoria de tratamento dos efluentes industriais, na melhoria da qualidade do ar e na eliminação das lixeiras que proliferam no nosso concelho e que urge solucionar ”. -----

O Sr. Presidente considerou o teor desta declaração de voto deturpadora, pois a proposta apresentada era para tratar os resíduos de Sines sendo infundado e falso afirmar-se que a função de um centro de tratamento de resíduos em Sines fosse para tratar dos resíduos de Lisboa e Vale do Tejo. -----

O documento apresentado pelo Sr. Presidente e apenso nesta acta foi aprovado por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores Idalino, Braz e Vinagre. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 21/2004

Reunião 2004-05-24

Pág. 3 de 1

**IV – ENCERRAMENTO:** -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.  
Eram 13:30 horas. -----

E eu, \_\_\_\_\_, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães,  
Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_